

RESOLUÇÃO Nº 02/2023

De 12 de janeiro de 2023

Dispõe sobre expedição de informes para a Eleição Suplementar para Conselheiros Tutelares Suplentes do município de Bom Jesus - Paraíba.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)** de Bom Jesus Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional CONANDA, Lei Federal nº 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal nº 551/2014 de 04 de maio de 2015.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 551/2014 de 04 de maio de 2015.

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2022 de 23 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2022 de 23 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO as determinações conforme indicadas por ofício enviado pelo Tribunal Regional Eleitoral (68ª zona – Cajazeiras/PB) em relação ao material disponibilizado para a captação dos votos no dia da eleição.

RESOLVE:

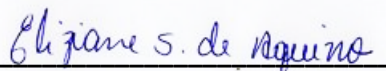
Art. 1º. Esclarecer que, devido à desistência da candidata **ANDREZA LOPES GERMANO** e da impressão das cédulas de votação já, antecipadamente, impressas, o nome constará ainda na cédula, sendo que, cada voto destinado a ela será contabilizado como **NULO**.

Art. 2º. Estabelecer, imediatamente, que as 05 (cinco) urnas de lona serão alocadas todas na **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DO CARMO GONÇALVES**, localizada à Praça Sebastião de Melo Bandeira.

Art. 3º. Determinar que, serão colocadas duas rotas fixas para locomoção do eleitorado, seguindo da seguinte maneira: **ROTA 01** - 01 ônibus saindo de Bom Jesus para a rota do Cacaré, contemplando as seguintes regiões, com saída às 07h30 de Bom Jesus (sede): Cacaré, Serragem, Marí, Timbaúba, Morada Nova, São Félix, Trapiá. E **ROTA 02** - 01 ônibus saindo de Bom Jesus para a rota do distrito do São José, contemplando as seguintes regiões, com saída às 07h30 de Bom Jesus (sede): São José (distrito), Mastruz, Mata fresca, Xerém e Escurinho.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus – PB, 12 de janeiro de 2023.



Eliziane Sampaio de Aquino

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Portaria nº 77/2022